

**Assunto: Reunião para partilhar a sua experiência e opiniões sobre a matéria** objecto desta Comissão (CID)

**As opiniões sobre a matéria objecto da Comissão**

1. A nossa opinião é que as actividades previstas subjacentes à matéria objecto desta comissão se justificam plenamente.

*A CID justifica-se plenamente face à dificuldade histórica de transferência de poder*

Somos um país com uma organização das funções do estado altamente ineficiente e parte dessa ineficiência decorre do centralismo histórico das funções que o estado português exerce, i. e., uma excessiva concentração de poder.

2. O processo agora em curso, que se pode entender como exploratório relativamente à reabertura de outros debates, é um processo que irá, certamente, identificar um conjunto de ineficiências e irracionalidades quer na organização actual das funções do estado, quer de eventuais soluções que se venham a preconizar, se circunscritas ao debate corrente sobre a descentralização.

*A organização das funções do estado não se deve restringir ao corrente debate sobre a descentralização*

Apesar disso, estes resultados, em si próprios, são meritórios e darão novas e valiosas indicações para o futuro.

3. Identificam-se, a título de exemplo, dois casos paradigmáticos com que esta comissão se irá certamente defrontar:

- Em primeiro lugar, irão identificar-se funções, competências e meios que já deveriam ter sido descentralizados há muito tempo para outros níveis territoriais.

Importa salientar que a descentralização tanto pode implicar a transferência de competências da AC para a AL como da AL para outro nível de administração inferior ou superior, isto é, não se trata necessariamente de um processo de ordem descendente – *top-down*;

*Funções que não devem ser prosseguidas pela AC, são de âmbito local – esgotam-se predominantemente no âmbito da escala territorial local*

*Funções que não devem ser prosseguidas pela AC, mas cujos efeitos associados ultrapassam as escalas locais, i. e., ultrapassam a área de influência da escala municipal*

- Em segundo lugar, podem identificar-se soluções que impliquem a transferências de funções e competências para a AL, mas cuja área de influência do fenómeno – o problema objecto da política pública – ultrapasse o espaço local.

Aqui colocam-se problemas de gestão das interdependências (externalidades positivas ou negativas) que só poderão ser realizadas por órgãos de poder territorial de nível mais elevado – e que não existem<sup>1</sup>.

Repare-se, esta gestão supramunicipal só será eficaz com uma representação política efectiva das diferentes escalas territoriais envolvidas na gestão do território.

Caso contrário, tal como a situação que se vive actualmente no território continental português, a opção por escolhas não legitimadas por representação colectiva não são verdadeiras opções – nem consequentemente espaços para assunção de responsabilidades –, são soluções tecnocratas ou desconcentradas do nível central da administração (onde inclusivamente deveriam estar representados os diferentes órgãos territoriais existentes).

*As regiões, ou novas escalas territoriais, devem ter órgãos de poder com representação política efectiva*

4. A discussão actual trata, essencialmente, de produzir conhecimento sobre a reafecção de competências (e dos meios) a problemas, que torne mais eficiente a organização das funções do estado e, como tal, contribua positivamente para a qualidade de vida dos territórios portugueses.
5. Estas afinações – um processo de *fine-tuning* – na eficiência da organização do estado e das políticas públicas associadas – sejam de maior ou menor envergadura – devem existir periodicamente.

*Reorganização territorial de competências*

---

<sup>1</sup> A situação pode ainda tornar-se mais complexa se existirem várias destas competências que sejam transferidas e que tenham interdependências entre si.

A dinâmica dos territórios está em constante evolução, caracterizada por níveis de interdependências crescentes e conducentes a níveis elevados de incerteza estrutural.

Isto também significa que a relação entre descentralização e eficiência na organização do estado e do seu território é um processo dinâmico que ganha eficiência numa abordagem de tentativa e erro.

*Reorganização territorial de competências deveria ser um comportamento normal das administrações e não extraordinário*

6. Repare-se, mesmo que se viesse a optar por um processo de regionalização, este processo de eficiência organizativa deveria continuar a aplicar-se periodicamente, acompanhado de mecanismos de análise e monitorização de objectivos, de estratégias e de resultados.
7. A minha posição sobre o processo de descentralização e consequente regionalização é clara. Sou teórico-conceitualmente favorável à regionalização e aos processos de descentralização associados.

Por outro lado, o conhecimento e a experiência adquirida sobre o funcionamento das estruturas político-institucionais – nomeadamente em Portugal, ameniza essa posição, embora não a anulem completamente.

*Na teoria sem dúvida, a regionalização é uma evidência fisiológica dos territórios. Na prática...*

8. Há, evidentemente, um conjunto de problemas associados à qualidade de vida dos portugueses que não são equacionados e tratados de forma eficiente quer pela administração central (AC) quer pela administração local (AL).

Importa, por isso, aumentar a racionalidade e a coerência entre a natureza dos problemas e a complexidade das soluções (funções, competências, escalas, órgãos de poder).

9. Em síntese, esta discussão e os trabalhos em curso desta comissão serão certamente úteis.

Pense-se, por exemplo, na importância da identificação clara das funções, competências e meios que há muito deveriam estar a cargo das AL, ou que determine com objetividade operacional qual o critério usado para a determinação e

*Clarificação das funções e da escala territorial mais adequada para o seu exercício é um desafio fenomenal*

afecção das competências (e dos meios) subjacentes ao processo de descentralização.

*A regionalização tem objecto territorial em Portugal?*

A clarificação operacional sobre o objecto territorial da regionalização é um desafio extraordinariamente útil. A determinação clara de quais as competências que são insuficientemente tratadas quer pela AC quer pelas AL e o seu cruzamento com o território português ajudará a determinar um ponto de partida inequívoco: existe, ou não, em Portugal um objecto territorial para se iniciar um processo de regionalização?

*E se existir, justifica-se a alteração organizativa? A variação nos resultados esperados é suficiente para o justificar?*

*(ceteris paribus)*

E a existir, em que medida é que esse objecto, equacionado por uma organização mais descentralizada das funções do estado, condiciona positivamente os domínios – objectivos e variáveis – estratégicos que concorrem para a qualidade de vida no nosso país?

*Dará certamente origem a um debate mais amplo e esclarecido sobre a temática da regionalização*

Contudo, o seu impacto mais relevante decorrerá, na minha opinião, da demonstração – por derivação lógica das suas conclusões – do actual nível de ineficiência na organização do estado e da necessidade de se iniciar a discussão do processo de regionalização do território português como forma de contrariar.

## **A experiência na região do Médio Tejo relativo ao processo de descentralização em curso**

*Falta de flexibilidade das soluções gerais para espaços específicos*

1. Nota-se nos vários domínios da organização do território uma evidente falta de flexibilidade das soluções gerais desconcentradas – preconizadas pela AC ou pelos seus órgãos no território – e as especificidades territoriais do Médio Tejo e de cada uma das suas autarquias.

*Fragilidade nas dinâmicas de interacção institucional de análise, reflexão, avaliação e cenarização sobre as temáticas em análise*

2. Existe também, ainda, alguma falta de intensidade nas relações entre os diversos actores do território nesta matéria concreta. Refiro-me, essencialmente, à relação que deveria ser mais intensa entre as diversas autarquias locais (Médio Tejo) e a IES na sua área de influência (Instituto Politécnico de Tomar, os seus centros de investigação e os seus investigadores).

Há efectivamente algumas conversas informais entre autarcas e professores do IPT, mas ainda não existe um trabalho suficientemente estruturado e sistematizado sobre estas temáticas.

*Há relações possíveis de estabelecer entre níveis mais eficientes de descentralização e condições de atractividade da região?*

Por outro lado, inicia-se agora uma reflexão que nos interpela, nomeadamente enquanto instituição de ensino superior numa região de baixa densidade económica, social e institucional, sobre a seguinte questão: será que um estado mais descentralizado condicionará positivamente a dinâmica de atracção de recursos que a região tanto necessita? Se sim, em que medida? Esta é uma reflexão que as próprias IES e toda a sua comunidade devem iniciar em tempo útil.

Sérgio Nunes, IPT, 04.02.2019, 14h30m

**Assembleia da República**, Sala 4, Piso 0

**Comissão Independente da Descentralização (CID)**

João Cravinho (Coord.), João Ferrão, Adriano Pimpão, Carmona Rodrigues, Alberto João Jardim, Helena Pinto, António Fontainhas Fernandes